



ADITAMENTO AO EDITAL MEDICINA 020/2018 Processo Seletivo 2019-1

ADITAMENTO Nº 01

A Faculdade AGES de Medicina, em aditamento ao Edital supracitado, faz saber que a apresentação da Folha-resumo do Cadastro Único a que se refere o item **7.14**, exigida para os candidatos às bolsas integrais do ProAGES/MED-AGES, deve atender aos seguintes critérios:

- Folha-resumo do Cadastro Único (Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007), devidamente assinada por Responsável pelo grupo familiar e por entrevistador/responsável pelo cadastramento da Secretaria de Assistência Social do município onde reside o candidato, caso o candidato comprove renda per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- Os candidatos que comprovem renda per capita mensal igual ou inferior de 1,2 (um vírgula dois) salário mínimo, mas não atendam aos critérios do Cadastro Único, estarão dispensados da apresentação deste documento, caso a Secretaria de Assistência Social do município não o emita.

Permanecem inalteradas as demais normas, condições e procedimentos do referido Edital.

Campus da Faculdade AGES de Medicina, 20 de novembro de 2018.

Prof. Ramon Ferreira Santana
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo